



Autor Dep. Ribamar Araujo
D. O. nº 88 de 14/05/2018

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

LEI Nº 4.272, DE 11 DE MAIO DE 2018.

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Aprender – ABA, com sede no Município de Porto Velho.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia decretou, e eu, nos termos dos §§ 3º e 7º do artigo 42 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente Aprender – ABA, com sede no Município de Porto Velho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 11 de maio de 2018.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO